



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos corretivos no maquinário público Rolo Muller, pertencente à frota municipal.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do maquinário público Retro Muller, equipamento indispensável à execução dos serviços de recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais e demais vias públicas do Município;

Considerando que a indisponibilidade do referido equipamento prejudica diretamente a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura, especialmente os serviços de manutenção das estradas municipais e atendimento às demandas da população;

Considerando a justificativa apresentada pelo setor responsável, demonstrando a necessidade da contratação, bem como a conveniência e o interesse público na realização dos serviços;

Considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento e a continuidade dos serviços públicos municipais;

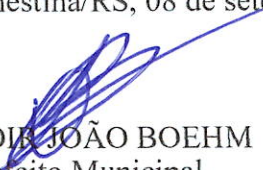
AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos corretivos no Rolo Muller, observadas as especificações, quantitativos e condições constantes dos documentos que integram o processo.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa da contratação, estimativa de preços, comprovação da disponibilidade orçamentária, habilitação da empresa, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço e demais requisitos legais aplicáveis.

Determino aos setores competentes que adotem todas as providências necessárias à formalização do processo, inclusive quanto à verificação da disponibilidade orçamentária e à elaboração dos documentos pertinentes, antes da efetiva contratação.

Após cumpridas as formalidades legais, encaminhe-se para os demais atos necessários à conclusão do procedimento.

Ernestina/RS, 08 de setembro de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal